



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A presente licitação será exclusiva as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006

Município de Alto Alegre/RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2025
Edital de licitação nº 115/2025
Regime de execução: menor valor por item
Modo de disputa: aberto

Edital de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 28 de novembro de 2025, às 09:00 horas, podendo as propostas serem enviadas até às 8:30 h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino do município de Alto Alegre/RS conforme quadro demonstrativo a seguir, sendo que o detalhamento dos itens que compõe cada biblioteca está descrito nos anexos A, B e C do Termo de Referência e no ETP:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01.	<i>Biblioteca de Ensino Fundamental 1º ao 3º ano</i> - Composta por 349 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo A).	Unidade	1	16.678,20	16.678,20

02.	<i>Biblioteca de Ensino Fundamental 4º e 5º ano</i> - Composta por 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo B).	Unidade	1	17.639,70	17.639,70
03.	<i>Biblioteca de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano</i> - Composta por 307 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo C).	Unidade	1	16.585,26	16.585,26
				TOTAL	50.903,16

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. A presente licitação será exclusiva às pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que sejam beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 no termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, desde que se tenha um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital.

1.1.2. A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, na forma do Art. 1º (do Decreto 3.668/2023), observará o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1.1.3. Como condição para a participação neste certame, a licitante deverá apresentar, através do sistema de propostas e habilitação:

a) declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;

b) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

1.1.4. A licitante apresentará as declarações por escrito conforme item 5.5 no entanto, para efetivo benefício da Lei Complementar 123, deverá declarar diretamente via sistema.

1. 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

1.2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

1.2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

1.2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

1.2.4 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.2.5 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.1.1. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

1.1.2. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

1.1.3. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3. PROPOSTA

3.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, se houver, valor unitário do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste edital.

3.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem itens que não correspondam às especificações contidas no objeto deste Edital serão desclassificados.

3.3. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do sistema, bem como englobando a tributação, frete e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhados em planilha de quantitativos e custos unitários.

3.4. O prazo de validade da proposta será de **60 dias úteis**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

- **3.5. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.**

3.6. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) O valor unitário em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais; descrição completa do objeto ofertado, conforme Termo de Referência.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a **licitante vencedora** deverá enviar os seguintes documentos pelo sistema eletrônico, sendo que após a entrega dos documentos para habilitação do vencedor, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - Art. 68 da Lei 14.133/2021

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Art. 69 da Lei 14.133/2021

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AI = Ativo Imobilizado; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; PL = Patrimônio Líquido.

4.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

4.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

4.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo

seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.5. A substituição referida no item 4.3.1 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3.6. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.3.7. O contratado apresentará a Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, quando permitida a subcontratação.

5.3.8. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

OBSERVAÇÃO 01:

a) Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de junho (art. 5º, da IN 2003/2021, da RFB):

b) As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente.

c) As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se já encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de junho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

OBSERVAÇÃO 02: O parecer do setor contábil deste Município, referente aos índices contábeis, consta: *“considerando estudo Critérios relativos a liquidez exigidos em editais de licitações no Brasil em que foram analisadas uma amostra de editais de inúmeros estados, inclusive federais, (300 no total) onde foi constatado a individualidade regional, da entidade cuidada com os contratos de grande monta, e nessa perspectiva usar regra/parâmetro “esses ou aqueles” índices seria coerente, pois se fosse de fácil resolução, entidades como o Estado do Rio Grande do Sul teriam já editado um regulamento padrão ou com casos concretos, também grandes municípios da região metropolitana do estado, como demonstra no estudo e os materiais pesquisados, cerca de 41% mesmo de altos valores não aplicam os índices em seus editais, e podemos dizer que uma certa padronização aplicáveis no índice valor 1, vejo como mais razoável e coerente uma análise específica em contratos de cessão de mão de obra, altos valores envolvidos, os quais devemos tratar com prudência pelo valor do contrato e também pela complexidade do objeto”.*

5.5. O LICITANTE VENCEDOR deverá DECLARAR, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

a) Declarar o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

b) Declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declarar o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

d) Declarar que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ainda não tenha celebrado, no ano-calendário de realização do presente processo licitatório, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

e) Declarar que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

g) Declaração de que possui vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

OBS. 01 - As declarações acima citadas, possuem modelo em anexo e deverão ser entregues juntamente com a **habilitação da licitante vencedora**.

OBS. 02 - Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,50% que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor será reajustado pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7 e 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam o item 5.5. deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.4 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 5, enviados nos termos do item 2, serão examinados pelo agente de contratação e equipe de apoio, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. A regularidade fiscal do licitante em relação ao município de Alto Alegre será verificada internamente para fins de habilitação.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.1.1. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no 5.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12.5. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico,

serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do poder público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarada a vencedora, o sistema disponibilizará o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante possa manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer com registro em ata da síntese das suas razões;

13.2. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.7. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze), mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo, comprovando a efetivação dos serviços/aquisição.

15.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

15.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

15.5. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.30 Material de consumo
RV: 0020 e 1063

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

27.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.4 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

18. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

18.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

18.2 A vencedora deverá executar a contratação, observando fielmente o estudo técnico preliminar e termo de referência Anexos, modelos, tamanhos do material solicitados e descritos, inclusive em relação à qualidade dos materiais, e os termos da sua proposta.

18.3 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS e demais relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço;

18.4 A empresa deverá apresentar a cada nova contratação e/ou quando o fiscal do contrato solicitar, os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

19. Das obrigações:

A Contratada se obriga a:

- I- Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no termo de referência e contrato, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas no termo de referência e contrato, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

20. O Município obriga-se a:

- I- Acompanhar a entrega do objeto;
- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;

- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme nomeação pela Portaria nº 12.174/2025, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 117, caput.

23.2. Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

23.3. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, e/ou quando todo o material ainda não foi entregue.

24. GARANTIA DA PROPOSTA

24.1. Será dispensada a apresentação de garantia da proposta nesta licitação.

25. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

25.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licita@altoalegre.rs.gov.br e/ou através da plataforma do banrisul : www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

25.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.altoalegre.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

26.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

26.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

26.4. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

26.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Alto Alegre/RS, 14 de novembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Secretaria: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS.

1.2. Nesse sentido justifica-se a necessidade desta contratação pois garante suporte adequado ao desenvolvimento integral das crianças, promovendo o estímulo à leitura desde os primeiros anos de vida e contribuindo para a consolidação de habilidades fundamentais para a alfabetização e o aprendizado futuro.

1.3. A aquisição de um acervo literário adequado a faixa etária da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental contribui para o desenvolvimento da oralidade, ampliação do repertório linguístico e construção do pensamento crítico da criança.

1.4. Os quantitativos estimados para a contratação são os seguintes, sendo que o detalhamento da listagem de títulos que compõem cada biblioteca pode ser aferido no ANEXO A, B e C, apêndice do ETP e deste termo de referência:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01.	Biblioteca de Ensino Fundamental 1º ao 3º ano - Composta por 349 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo A).	Unidade	1	16.678,20	16.678,20
02.	Biblioteca de Ensino Fundamental 4º e 5º ano - Composta por 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo B).	Unidade	1	17.639,70	17.639,70
03.	Biblioteca de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Composta por 307 livros	Unidade	1	16.585,26	16.585,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (conforme anexo C).				
				TOTAL	50.903,16

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Conforme ETP, o objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê do item 2925 e 3940 do PAC conforme estudo técnico preliminar.

2.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS. A contratação permitirá a aquisição centralizada de títulos, assegurando a unidade de critérios pedagógicos e o atendimento das demandas específicas de cada escola. Os livros deverão contemplar o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), abrangendo gêneros variados, como literatura juvenil, clássicos da literatura nacional e estrangeira, materiais de inclusão e diversidade cultural, bem como obras voltadas à formação cidadã. Dessa forma, a solução assegura não apenas a atualização do acervo das bibliotecas escolares, mas também o fortalecimento das práticas pedagógicas, o incentivo à leitura e a democratização do acesso ao conhecimento, consolidando-se como investimento estratégico para a melhoria da qualidade da educação no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Em sujeição as normas técnicas, o objeto deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes, nesse sentido, os requisitos essenciais para a contratação incluem: fornecimento de acervos de livros novos, com títulos atualizados e adequados às faixas etárias e etapas de ensino do Ensino Fundamental, diversidade de gêneros literários e áreas do conhecimento, conformidade com as diretrizes pedagógicas da rede municipal e com a BNCC, qualidade física dos exemplares, com encadernação resistente e impressão de boa qualidade, entrega no endereço indicado pela Administração, garantia contra defeitos de fabricação e fornecimento de listagem completa dos títulos e autores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

4.3. A contratada deverá garantir a substituição imediata de exemplares que apresentem defeitos de impressão, problemas de encadernação, páginas faltantes ou divergências em relação ao pedido.

5. Das obrigações:

5.1. A Contratada obriga-se a:

- I-** Efetuar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência
- II -** Observar as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- III-** Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser executado de acordo com as exigências nela contidas;
- IV-** Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V-** Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI-** Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII-** Responder por todos os ônus referentes a execução, desde o transporte (deslocamento), como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII-** Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da execução, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX-** O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do contratado para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

- I-** Acompanhar a execução do objeto;
- II-** Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto;
- III-** Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV-** Verificar a regularidade da situação fiscal do contratado, e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V-** Promover a fiscalização e conferência dos serviços executados pelo contratado e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver fora das especificações deste termo de referência;
- VI-** Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII-** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- VIII-** Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX-** Permitir o livre acesso do pessoal do contratado ao local de execução do serviço;
- X-** Notificar, por escrito, ao contratado, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do serviço, fixando prazo para sua correção.
- XI-** Aplicar a contratada as sanções cabíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.5 do presente termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

6.12 Para a efetivação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto deste termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.4 O objeto deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Recreio, 233, na cidade de Alto Alegre, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato sendo que as custas em relação a entrega são de responsabilidade da contratada. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

4.6 O acompanhamento e fiscalização será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por funcionário designado mediante portaria nº 12.174/2025.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante da Secretaria solicitante, designado mediante portaria nº 12.174/2025.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O objeto tem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a contratação será realizada por meio licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$50.903,16.**

12.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.3 Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias de cada secretaria, conforme previsão dos respectivo termo de formalização de demanda:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.30 Material de consumo

RV: 0020 e 1063

Alto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Marina Broch

Diretora do Dep. Adm. da Educação

ANEXO A

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
2	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
3	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
4	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
5	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – PINÓQUIO (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – RAPUNZEL (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA – AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
9	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

10	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER DORMIR	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHÊ
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FAZER COCÔ	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
14	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHO	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	18X24	24	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X19	24	OFFSET 90G
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	30X20	29	CAPA DURA
21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	22	OFFSET 90G
22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU PAI AG'WA – LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHO	ÁTICA	YAGUARÊ YAMÃ	22X20	32	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18X22	40	OFFSET 90G
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO DIA DE INVERNO	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	96	OFFSET 90G
26	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	19X22	31	OFFSET 90G
27	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRINCESA ARABELA, MIMADA QUE SÓ ELA	ÁTICA	MYLO FREEMAN	29X21	32	PAPEL COUCHÊ
28	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUEM ME DERA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	32	OFFSET 90G
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA ALDEIA PERTO DE CASA	ÁTICA	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	23X20	24	PAPEL COUCHÊ
31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	BENVIRÁ	SÍLVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRÁ	JÓ RIVADULLA	24X30	44	PAPEL COUCHÊ
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO	BIRUTA	YAGUARÊ YAMÃ	21X26	32	PAPEL COUCHÊ
35	1º AO 3º	LIVRO	1	APRENDENDO COM TDAH	BOM BOM BOOKS	CAROLINA M. PENTEADO	21X25	34	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO								
36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA VIDA COM TDAH	BOM BOM BOOKS	CAROLINA M. PENTEADO	21X25	34	PAPEL COUCHÊ
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU CACHORRO SUMIU!	CIRANDA CULTURAL	ELIANDRO ROCHA	24X24	32	CAPA DURA
38	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
39	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
40	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	15	KIT COM 15 LIVROS – PRÉ-LANÇAMENTOS 2026	DIVERSAS	DIVERSOS	15X15	30	OFFSET 90G
42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A GALINHA POPÓ EM CIDADE GRANDE	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A GALINHA POPÓ EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
44	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A GALINHA POPÓ EM SUCESSO	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA	JONNY DUDDLE – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	26X26	28	CAPA DURA
46	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	29X25	36	OFFSET 90G
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	32X25	14	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22X22	47	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	32	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LACASA	29X25	33	OFFSET 90G
52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAURO	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONADO
53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONADO
54	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONADO
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONADO
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – A HISTÓRIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	25X13	14	CARTONADO
57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
60	1º AO 3º	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – OS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO			COCHILOS DE SONECA					
61	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – SIGA O MESTRE	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO SETE ANÕES – ZANGADO, O ANÃO RESMUNGÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ – A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ – A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ – AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ – PELA ESTRADA AFORA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ II – O BONECO DE GEPETO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	6	CARTONADO
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ II – O JOVEM CISNE	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTE OUTRA VEZ II – UMA DOCE CASINHA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS – ROGÉRIO NEVES	28X24	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA – PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO TANTO	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X29	38	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRÉS	25X27	32	OFFSET 90G
76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE & SAMUEL FREN – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	20X20	14	CARTONADO
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIRAFA DE GIZ	EUREKA	KIRSTY PAXTON	22X22	40	PAPEL COUCHÊ
78	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA, MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
79	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X24	32	OFFSET 90G
80	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	32	OFFSET 90G
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO SEI DESENHAR	EUREKA	EDUARDO REIS	28X24	30	PAPEL COUCHÊ
82	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	24X25	30	PAPEL COUCHÊ
83	1º AO 3º	LIVRO	1	NUVEM	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE	23X27	32	PAPEL COUCHÊ

	ANO					BECKER SILVA			
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	29X22	28	OFFSET 90G
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	30X24	10	CARTONADO
86	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	28X25	24	CAPA DURA
87	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÁ, ÁRVORES	EUREKA	BAILEY BEZUIDENHOUT	21X28	36	PAPEL COUCHÊ
88	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLHOS DE PANDA	EUREKA	EVERSON BERTUCCI	22X26	44	PAPEL COUCHÊ
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE ÁGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUERO VER ADIVINHAR	EUREKA	TEL COELHO	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
91	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEM UMA GIRAFÁ NESSE LIVRO	EUREKA	RAIMONDAS JUGAIRTIS	23X24	28	PAPEL COUCHÊ
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TODO DIA, TODA NOITE	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	26X27	20	CARTONADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAI PRA CHUVA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DO JEITO QUE VOCÊ É	FORMATO	TELMA GUIMARÃES	22X20	24	PAPEL COUCHÊ
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G
98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO, UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20X27	32	OFFSET 90G
99	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FESTA NO CÉU	FTD	ANA MARIA MACHADO	26X22	32	PAPEL COUCHÊ
100	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATALIA BORGES POLESSO	20X27	32	OFFSET 90G
101	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GENTE BEM DIFERENTE	FTD	ANA MARIA MACHADO	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
102	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	27X23	32	PAPEL COUCHÊ
103	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD	ESTEVÃO AZEVEDO	18X27	31	OFFSET 90G
104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE LETRA EM LETRA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	20X27	362	PAPEL COUCHÊ
105	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

108	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
109	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18X21	16	PAPEL COUCHÊ
110	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
112	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
113	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	OFFSET 90G
114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21X24	37	PAPEL COUCHÊ
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS	ANDY LEE – TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O PEQUENO MONSTRO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	22X29	32	CAPA DURA
119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS – ISSO SIM, ISSO NÃO	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

120	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CAROCHINHA – QUE SOM VOCÊ FAZ?	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21	22	CARTONADO
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CAROCHINHA II – BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CAROCHINHA II – EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CAROCHINHA II – O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CAROCHINHA II – TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
129	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICO POP-UP – A BELA E A FERA	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICO POP-UP – BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICO POP-UP – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICO POP-UP – PETER PAN	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER DESCULPA	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OBRIGADO	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OLÁ	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER POR FAVOR	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
137	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIRO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	22X27	16	CARTONADO
138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EXPLORADORES DA FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X20	10	CARTONADO
140	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EXPLORADORES DA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X20	10	CARTONADO
141	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA ABÓBORA	MANDALA	SUZANNE FOSSEY	30X30	22	CAPA DURA
142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA GOTINHA	MANDALA	MELANIE JOYCE – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA LAGARTA	MANDALA	SUZANNE FOSSEY	30X30	22	CAPA DURA
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA	MELANIE JOYCE – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

145	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA	SUZANNE FOSSEY – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
146	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO PASSARINHO	MANDALA	SUZANNE FOSSEY	30X30	22	CAPA DURA
147	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO SAPINHO	MANDALA	SUZANNE FOSSEY	30X30	22	CAPA DURA
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO URSO	MANDALA	SUZANNE FOSSEY – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU FANTOCHE – AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZÉ BOCHECHUDO	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
150	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU FANTOCHE – O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU FANTOCHE – O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU FANTOCHE – O URSIÑO BARULHENTO	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
153	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – A PREGUIÇA FIRMEZA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – O CAMALEÃO CAUTELOSO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – O GATO ASSUSTADO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
158	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MOMENTOS DE CARINHO – É PRECISO TER CORAGEM	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU ADORO SER GENTIL	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU ESTOU AQUI	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
162	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU SOU GRATO	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
163	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MOMENTOS DE CARINHO – O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
165	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO
168	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ – OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
171	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
172	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
173	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRICIA GEIS	24X26	12	CAPA DURA
175	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO, ABOMINÁVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
176	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
177	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
179	1º AO 3º	LIVRO	1	TOC, TOC! CHAUZINHO	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO			VERMELHO					
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	17X17	8	E.V.A.
181	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
184	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABC DOIDO	MELHORAMENTOS	ÂNGELA LAGO	20X20	109	PAPEL COUCHÊ
186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	26X20	31	PAPEL COUCHÊ
187	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHÊ
188	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	112	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

192	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RITA, NÃO GRITA	MELHORAMENTOS	FLÁVIA MUNIZ	20X15	16	LAMINADO
193	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	SÉRIE BICHIM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G
194	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
195	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS	MODERNA	ILAN BRENMAN	21X25	32	OFFSET 90G
196	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCÔ	PROJETO	SÉRGIO CAPPELLI	24X24	48	PAPEL COUCHÊ
197	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZZETTO	30X21	32	PAPEL COUCHÊ
198	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	20X20	32	PAPEL COUCHÊ
199	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
200	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	40	PAPEL COUCHÊ
201	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	24	PAPEL COUCHÊ
202	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
203	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

204	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	40	PAPEL COUCHÊ
205	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	PAPEL COUCHÊ
206	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X29	32	PAPEL COUCHÊ
207	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	32	OFFSET 90G
208	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	32	PAPEL COUCHÊ
209	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MONSTRO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	26X22	32	PAPEL COUCHÊ
210	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
211	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25X21	42	PAPEL COUCHÊ
212	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEODATO, O CÃO ENVERGONHADO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
213	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A OURIÇA TEIMOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
214	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GERUSA, A GATA TRISTONHA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
215	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HERMENEGILDA, A MOSCA ANSIOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
216	1º AO 3º	LIVRO	1	MEUGÁLVIO, O PÁSSARO MEDROSO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO								
217	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PEPI, O SAPO CIUMENTO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
218	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	21X28	43	PAPEL COUCHÊ
219	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ZIZA, A ARANHA MAU-HUMORADA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
220	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
221	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – A APOSTA DO MACACO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
222	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
223	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – BICHO ESCONDIDO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
224	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
225	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
226	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

227	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
228	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – O URSINHO MIXILIM	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	27	PAPEL COUCHÊ
229	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – PATA TI E PATA TÁ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
230	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – TITA, A TRUTA CURIOSA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
231	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
232	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BICHO FALANTE – UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
233	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – A EMA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
234	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – A JOANINHA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
235	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – A ONÇA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
236	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – A PREGUIÇA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
237	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – A SUCURI	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

238	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – AS ARARAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
239	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – O DOURADO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
240	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – O JABUTI	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
241	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CORRE COTIA – O TUCANO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
242	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 1 – O RABO DO GATO	TRIBOS	ELIARDO FRANÇA E MARY FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
243	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 10 – A GALINHA CHOCA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
244	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 2 – O JOGO E A BOLA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
245	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 3 – O VENTO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
246	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 4 – A BOTA DO BODE	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
247	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 5 – SURPRESAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
248	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 6 – TUCA,	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ

				VOVÓ E GUTO					
249	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 7 – FOGO NO CÉU	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
250	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 8 – O SUSTO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
251	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 9 – NA ROÇA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
252	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS	LEO CUNHA E ALEX LUTKUS	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
253	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
254	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
255	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
256	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FROZEN – UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	VERGARA & RIBAS EDITORAS	BÁRBARA JEAN HICKS – TRADUÇÃO: GLADIS INOSTROZA	28X22	32	CAPA DURA
257	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A FUGA	VIZU	CRISTINA OLEBY	24X25	28	CAPA DURA
258	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
259	1º AO 3º	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORINNE AVERISS – VIZU	29X23	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO					EDITORA			
260	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
261	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU	VINCENT GUIGUE	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
262	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: ESPAÇO	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
263	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: FAZENDA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
264	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: OCEANO	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
265	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: SELVA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
266	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	28X25	24	CAPA DURA
267	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
268	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
269	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
270	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

271	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
272	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ATÉ O LOBO COME VEGETAIS	VIZU	CLAIRE BOUILLER	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
273	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU – COMO FALAR CACHORRÊS	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
274	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BIBLIUS – A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU	FRANÇOIS HANOZET	22X27	32	PAPEL COUCHÊ
275	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CHAPEUZINHO NO ESPAÇO	VIZU	OLIVIER DUPIN	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
276	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO BLIP E PIP – BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
277	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	COLEÇÃO BLIP E PIP – BLIP E PIP: O MISTÉRIO DAS FRUTINHAS	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
278	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – A HORA DO SONINHO	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	PAPEL COUCHÊ
279	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	CARTONADO
280	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	É HORA DE RECICLAR – NOVAS CORES, NOVAS HISTÓRIAS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
281	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	É HORA DE RECICLAR – O CAROÇO DA MAÇÃ	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
282	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	É HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

283	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	É HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
284	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO, O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
285	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	23X29	32	PAPEL COUCHÊ
286	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ADORO VOCÊ PORQUE	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
287	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ODEIO/AMO LIVROS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	22X30	40	PAPEL COUCHÊ
288	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLIC, O PORCO- ESPINHO	VIZU	ÖZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
289	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR É...	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO
290	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRAÇOS	VIZU	KITTY TAYLOR	15X22	15	CAPA DURA
291	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU	SEB DAVEY	15X22	15	CARTONADO
292	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LABIRINTO INCRÍVEL – DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
293	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LABIRINTO INCRÍVEL – OS PINTINHOS FUGIDIOS	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
294	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LABIRINTO INCRÍVEL – PRINCESAS EM FESTA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
295	1º AO 3º	LIVRO	1	LABIRINTO INCRÍVEL – TESOUROS	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO			MÁGICOS					
296	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
297	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MATEMÁTICA DIVERTIDA – MULTIPLICAÇÃO	VIZU	ALISA BALDWIN E MIKE POLITO	26X11	25	PAPEL COUCHÊ
298	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE – A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
299	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE – HIPO, O HIPOPÓTAMO COMILÃO	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
300	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE – O CACHECOL DO SAPO	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
301	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE – QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
302	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DAS CRIATURAS MÁGICAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO
303	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS POP-UP CLÁSSICOS – BRANCA DE NEVE	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
304	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS POP-UP CLÁSSICOS – CHAPÉUZINHO VERMELHO	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
305	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS POP-UP CLÁSSICOS – MOGLI	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
306	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS POP-UP CLÁSSICOS – OS TRÊS PORQUINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

307	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU – COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
308	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COMETA	VIZU	JOE TODD- STANTON	23X27	38	CAPA DURA
309	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE – LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
310	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO VERÃO DA RAPOSINHA	VIZU	REBECCA ELLIOTT	26X26	26	CAPA DURA
311	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
312	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POCOTÓ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	24X25	44	CAPA DURA
313	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POP PETS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	17X21	10	CARTONADO
314	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA?	VIZU	BUDDY E BARNEY LTD	18X19	14	CARTONADO
315	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
316	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
317	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SER FELIZ!	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
318	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIMECÓRNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	CAPA DURA
319	1º AO 3º	LIVRO	1	SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X28	28	CAPA DURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	ANO								
320	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHE ALTO	VIZU	BOGHI HUNTER – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
321	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOU FERROZ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	25X24	44	CAPA DURA
322	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: VIZU	30X25	36	PAPEL COUCHÊ
323	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TUNTUM	VIZU	ANYA DAMIRÓN	26X26	62	CAPA DURA
324	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU	JOE TODD- STANTON	23X27	38	CAPA DURA

ANEXO B

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	61	OFFSET 90G
3	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G
4	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
5	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
9	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – OS MÚSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAUÊ	ADAPTAÇÃO: RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – POCAHONTAS EM QUADRINHOS	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA – AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	AGAUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
15	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – AS TRAVESSURAS DE UM OGRO SEM TALENTO	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – O GALO DE BOTAS	AGAUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE – TRADUÇÃO: FRANK DE	22X15	112	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

						OLIVEIRA			
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
26	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G
27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O MERGULHO NA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O NATAL DO MICO	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
32	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O POMBO E O XADREZ	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – TIO ARNALDO E O TÁXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G
36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
37	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	JAMES M. BARRIE	22X15	160	OFFSET 90G
40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
42	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	18X24	24	PAPEL COUCHÊ
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA	ÁTICA	FERNANDO SABINO	24X17	128	OFFSET 90G
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X20	61	PAPEL COUCHÊ
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	24X17	72	OFFSET 90G
47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VOCÊ VEIO?	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22	47	PAPEL COUCHÊ
49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	120	OFFSET 90G
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO DIA DE INVERNO	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	96	OFFSET 90G
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM ME DERA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	32	OFFSET 90G
54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X17	106	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	140	OFFSET 90G
56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MÁRCAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G
59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	24X17	133	OFFSET 90G
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	24X17	79	OFFSET 90G
63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
64	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	130	OFFSET 90G
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	24X17	70	OFFSET 90G
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	83	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	101	OFFSET 90G
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G
70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK	MATÉ	16X23	32	PAPEL COUCHÊ
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BOCEJO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ILAN BRENMAN	24X33	32	PAPEL COUCHÊ
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIOR	20X20	48	OFFSET 90G
73	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
75	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS – UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) – HQ	DCL	ÁLVARES DE AZEVEDO – ADAPTAÇÃO: CARLOS PATATI	27X19	83	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

78	4º E 5º ANO	LIVRO	15	KIT COM 15 LIVROS PRÉ-LANÇAMENTOS 2026	DIVERSAS	DIVERSOS	15X15	30	OFFSET 90G
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ
81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	17X24	40	PAPEL COUCHÊ
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVA- LÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOÃO LUÍZ GUIMARÃES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ
85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FORMIGA DESTRAMBELHADA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X28	30	PAPEL COUCHÊ
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TERRA SECA, TERRA MOLHADA	EUREKA	MICHAEL ENGLER	22X28	66	PAPEL COUCHÊ
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN – ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ZUMBI – O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE	FORMATO	JANAÍNA AMADO	25X19	16	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G
111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FESTA NO CÉU	FTD	ANA MARIA MACHADO	26X22	32	PAPEL COUCHÊ
114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDEMAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	120	OFFSET 90G
115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G
116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	17X24	32	OFFSET 90G
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO	FTD	LUÍS CAMARGO	16X20	80	OFFSET 90G
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	OFFSET 90G
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15X20	48	PAPEL COUCHÊ
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	23X16	128	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	64	PAPEL COUCHÊ
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	15X20	40	PAPEL COUCHÊ
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X16	104	OFFSET 90G
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	96	OFFSET 90G
127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X13	160	OFFSET 90G
130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	14X21	112	OFFSET 90G
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X16	128	OFFSET 90G
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES – COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X27	32	PAPEL COUCHÊ
136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE, GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	40	PAPEL COUCHÊ
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU – O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	88	PAPEL COUCHÊ
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO – PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SÔNIA TRAVASSOS	14X21	112	OFFSET 90G
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLÁUDIO FRAGATA	17X23	56	PAPEL COUCHÊ
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G
145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BALEIA	MANDALA	ETHAN E VITA MURROW	28x28	32	CAPA DURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	36	CAPA DURA
147	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS – JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA
150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS – O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	34	CAPA DURA
153	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	32	CAPA DURA
154	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	64	PAPEL COUCHÊ
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHHAUSEN	MELHORAMENTOS	TATIANA BELINKY	24X17	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
159	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
160	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	48	OFFSET 90G
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	112	OFFSET 90G
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ
163	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
164	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
165	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G
166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ
167	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	120	OFFSET 90G
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	40	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	112	OFFSET 90G
170	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE DA HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	22X24	104	OFFSET 90G
171	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA	SILMARA FRANCO	20X26	80	OFFSET 90G
174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ
175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA	TATIANA BELINKY	23X16	56	PAPEL BROCHURA
176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS – POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	64	PAPEL COUCHÊ
179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA – PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	24X24	48	PAPEL COUCHÊ
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SÔNIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	64	OFFSET 90G
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	239	OFFSET 90G
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROCCO	LUPITA NYONG'O	21X26	48	CAPA DURA
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	28X21	54	OFFSET 90G
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X19	72	OFFSET 90G
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTÓRIAS	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	72	PAPEL COUCHÊ
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SÔNIA ROSA	23X16	32	OFFSET 90G
192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓ NA GARGANTA	SARAIVA	MIRNA PINSKY	22X15	88	OFFSET 90G
196	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA – HQ	SCIPIONE	WOLFGANG AMADEUS MOZART – ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOS	27X19	37	OFFSET 90G
197	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	24X17	96	OFFSET 90G
198	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	64	OFFSET 90G
199	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	88	OFFSET 90G
200	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
201	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REENCONTRO INFANTIL – O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, MARK TWAIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
202	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REENCONTRO INFANTIL – ROBIN HOOD	SCIPIONE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	48	OFFSET 90G
203	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	24X17	72	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

204	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOÍSA PRIETO	13X21	96	OFFSET 90G
205	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
206	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ
207	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
208	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ
209	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ
210	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
211	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
212	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
213	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

214	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
215	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – A GRAVATA-BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
216	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
217	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
218	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA BOA NOITE DE SONO / O CHAVEIRO DOURADO / O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
219	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA CARTA PARA O VOVÔ / BENDITA PROFESSORA / A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
220	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA – LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
221	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
222	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

				TIJOLINHO					
223	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
224	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – A BARRA DE CHOCOLATE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
225	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – BANHO DE MAR E AVENTURAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
226	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CARINHAS E CARANTONHAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
227	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CORRENDO PRA CACHORRO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
228	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – LADO A LADO, BEM BOLADO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
229	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – MINHA MENTIRINHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
230	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O ESPANTALHO INTELIGENTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
231	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

232	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O SUMIÇO DO FARÓLETE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
233	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – OS FANTASMAS DO CASTELO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
234	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – UM PROBLEMA DIFÍCIL	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
235	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – XEXÉU E JOÃO TROMBADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
236	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
237	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
238	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS	O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
239	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
240	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DE SALTEADORES	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	15X23	32	PAPEL COUCHÊ
241	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

242	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM – A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
243	4º E 5º ANO	LIVRO	5	BOX DIÁRIO DE UM BANANA – 5 VOLUMES (11 AO 15)	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
244	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA – BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G
245	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
246	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
247	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÔ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
248	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
249	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS	VIZU	JULES VERNE	16X22	64	CAPA DURA
250	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ADORÁVEIS MULHERES	VIZU	LOUISA MAY ALCOTT	16X22	64	CAPA DURA
251	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH, ESTEGOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
252	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU	CHERIE ZAMAZING – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	25	CAPA DURA
253	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP, APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

254	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
255	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORE	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
256	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA
257	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ECO, O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
258	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
259	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONADO
260	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU	TEXTO DE ALTEA VILLA	24X19	80	CAPA DURA
261	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – CANINOS BRANCOS	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA
262	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – MOBY DICK	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA
263	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – O JARDIM SECRETO	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA
264	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – TOM SAWYER	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

265	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR, TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
266	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORÇÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
267	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MISTÉRIOS CLÁSSICOS	VIZU	LIA VISIRIN	19X24	96	CAPA DURA
268	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU	JOSHUA GEORGE – TRADUÇÃO: DEAN GRAY	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
269	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
270	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	26X26	26	CAPA DURA
271	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTÄDT	31X22	14	CAPA DURA
272	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SOL NÃO É AMARELO	VIZU	CATH ARD	25X29	64	CAPA DURA
273	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
274	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: ANIMAIS	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO
275	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: CORPO HUMANO	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO
276	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: DINOSSÁUROS	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

277	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: NOSSO MUNDO	VIZU	RACHEL MOSS	22X29	10	CARTONADO
278	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
279	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA, O CÃOZINHO TRAVERSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA
280	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DA ÁRVORE	VIZU	PETRA BARTÍKOVÁ	23X23	12	CARTONADO
281	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DA COLMEIA	VIZU	PETRA BARTÍKOVÁ	23X23	14	CARTONADO
282	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	VIZU	PETRA BARTÍKOVÁ	23X23	14	CARTONADO
283	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONADO
284	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
285	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA
286	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA
287	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR, TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONADO
288	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X31	28	CAPA DURA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

289	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X28	28	CAPA DURA
290	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUDO SOBRE O TEMPO	VIZU	TONY LEE MORAL	25X29	48	CAPA DURA
291	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONADO
292	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONADO

ANEXO C

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – A FERA QUE NÃO TINHA BELA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
2	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – A MENINA PINÓQUIO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
3	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
4	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
5	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE – TRADUÇÃO: FRANK DE OLIVEIRA	22X15	112	OFFSET 90G
9	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

10	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A PRINCESINHA	ARTELER	FRANCES HODGSON BURNETT	22X15	224	OFFSET 90G
11	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
12	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER	LUCY MAUD MONTGOMERY – TRADUÇÃO: JOÃO SETTE CÂMARA	22X15	336	OFFSET 90G
13	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
14	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
15	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER	HENRY RIDER HAGGARD	22X15	176	OFFSET 90G
16	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
17	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS – ORGANIZAÇÃO: ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
18	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	161	OFFSET 90G
19	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
20	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G

21	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
22	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HEIDI	ARTELER	JOHANNA SPYRI	22X15	191	OFFSET 90G
23	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
24	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G
25	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
26	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G
27	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
28	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O FANTASMA DA ÓPERA	ARTELER	GASTON LEROUX	22X15	320	OFFSET 90G
29	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER	L. FRANK BAUM – TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
30	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
31	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER	EMILY BRONTË	15X22	368	OFFSET 90G
32	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G

33	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
34	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
35	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE – ADAPTAÇÃO: JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G
36	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
37	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO – ADAPTADO: LUCIANO SARACINO – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
38	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS – ADAPTADO: MANUEL MORINI – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
39	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	78	OFFSET 90G
40	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
41	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE – ADAPTADO: MANUEL MORINI – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
42	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE – ORGANIZADO: ARTHUR	26X17	80	PAPEL COUCHÊ

						GARCIA, FRANC...			
43	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSÉ DE ALENCAR – ORGANIZADO: FRANCO DE ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
44	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
45	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
46	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G
47	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A ESCRAVA ISAURA	ÁTICA	BERNARDO GUIMARÃES	19X26	72	OFFSET 90G
48	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ÁTICA	MOACYR SCLiar	13X21	136	OFFSET 90G
49	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAGEM NÃO TEM COR	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	152	OFFSET 90G
50	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU, PASSARINHO	ÁTICA	MÁRIO QUINTANA	21X14	108	OFFSET 90G
51	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	ÁTICA	FERNANDO SABINO (ET AL.)	20X14	125	OFFSET 90G
52	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MENSAGEM PARA VOCÊ	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X13	178	OFFSET 90G
53	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GUARANI	ÁTICA	JOSÉ DE ALENCAR	22X14	343	OFFSET 90G

54	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUARTO DE DESPEJO – DIÁRIO DE UMA FAVELA	ÁTICA	CAROLINA MARIA DE JESUS	20X13	200	OFFSET 90G
55	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A CHAVE DO CORSÁRIO	ÁTICA	ELIANA MARTIN	13X20	120	OFFSET 90G
56	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A GUERRA DO LANCHE	ÁTICA	LOURENÇO CAZARRÉ	18X13	144	OFFSET 90G
57	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A MAGIA DA ÁRVORE LUMINOSA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	152	OFFSET 90G
58	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAÓ	ÁTICA	SERSI BARDARI	18X13	110	OFFSET 90G
59	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
60	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – AÇÚCAR AMARGO	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	151	OFFSET 90G
61	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – MENINO DE ASAS	ÁTICA	HOMERO HOMEM	18X13	119	OFFSET 90G
62	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – MENINOS SEM PÁTRIA	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	179	OFFSET 90G
63	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O CASO DA BORBOLETA ATÍRIA	ÁTICA	LÚCIA MACHADO DE ALMEIDA	18X13	121	OFFSET 90G
64	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O OUTRO LADO DA ILHA	ÁTICA	JOSÉ MAVIAEL MONTEIRO	21X13	94	OFFSET 90G
65	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O PREÇO DA CORAGEM	ÁTICA	RAUL DREWNICK	13X20	136	OFFSET 90G
66	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O PRIMEIRO AMOR E OUTROS PERIGOS	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	21X13	135	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

67	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – PERIGOS NO MAR	ÁTICA	ARISTÓLES FRAGA LIMA	21X13	112	OFFSET 90G
68	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – SALVANDO A PELE	ÁTICA	MÁRIO TEIXEIRA	20X13	168	OFFSET 90G
69	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – TEM LAGARTIXA NO COMPUTADOR	ÁTICA	MARCELO DUARTE	21X14	183	OFFSET 90G
70	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	21X14	93	OFFSET 90G
71	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – VENCER OU VENCER	ÁTICA	RAUL DREWNICK	18X13	131	OFFSET 90G
72	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	ÁTICA	WALCYR CARRASCO	20X13	136	OFFSET 90G
73	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A DIFERENÇA INVISÍVEL	AUTÊNTICA	JULIE DACHEZ, MADEMOISELLE CAROLINE	17X24	192	OFFSET 90G
74	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OURO DENTRO DA CABEÇA	AUTÊNTICA	MARIA VALÉRIA REZENDE	15X20	104	OFFSET 90G
75	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G
76	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O JARDIM SECRETO	CAMERLOT	FRANCES HODGSON BURNETT	23X15	176	OFFSET 90G
77	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A BOLSA AMARELA	CASA LYGIA BOJUNGA	LYGIA BOJUNGA	19X14	140	OFFSET 90G
78	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAPITÃES DA AREIA	CIA DAS LETRAS	JORGE AMADO	21X14	296	OFFSET 90G
79	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAL E OUTROS POEMAS	CIA DAS LETRAS	SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	20X13	392	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

80	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DEIXE O QUARTO COMO ESTÁ	CIA DAS LETRAS	AMÍLCAR BETTEGA	20X13	128	OFFSET 90G
81	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ENGENHEIRO FANTASMA	CIA DAS LETRAS	FABRÍCIO CORSALETTI	14X21	128	OFFSET 90G
82	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	21X14	147	OFFSET 90G
83	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GATO MALHADO E A ANDORINHA SINHÁ	CIA DAS LETRAS	JORGE AMADO	22X16	128	PAPEL COUCHÊ
84	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ÓCULOS DE COR	CIA DAS LETRAS	LILIA MORITZ SCHWARCZ	15X22	144	OFFSET 90G
85	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PERIGOS DO IMPERADOR	CIA DAS LETRAS	RUY CASTRO	14X21	200	OFFSET 90G
86	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM ÚTERO É DO TAMANHO DE UM PUNHO	CIA DAS LETRAS	ANGÉLICA FREITAS	7X10	96	OFFSET 90G
87	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	CIRANDA CULTURAL	LEWIS CARROLL	23X16	112	OFFSET 90G
88	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	CIRANDA CULTURAL	EDITH NESBIT	23X16	175	OFFSET 90G
89	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – A LUA NOVA – LIVRO 2	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	184	OFFSET 90G
90	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – A AMIZADE E O BICHO – LIVRO 3	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
91	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – OS SHOW TEM QUE CONTINUAR – LIVRO 5	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

92	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – UM NOVO PRESIDENTE – LIVRO 6	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
93	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – UMA VIAGEM FORA DE SÉRIE – LIVRO 16	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
94	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PETER PAN	CIRANDA CULTURAL	JAMES M. BARRIE – TRADUÇÃO: SÍLVIO ANTUNHA	23X16	160	OFFSET 90G
95	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMORAS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	EMICIDA	20X20	44	PAPEL COUCHÊ
96	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	GEORGE ORWELL – A REVOLUÇÃO DOS BICHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	TRADUÇÃO: HEITOR A. FERREIRA – POSFÁCIO: CHRISTOPHER	21X13	146	OFFSET 90G
97	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MALALA – A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ADRIANA CARRANCA	22X15	95	OFFSET 90G
98	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O FAZEDOR DE VELHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	RODRIGO LACERDA	21X14	148	OFFSET 90G
99	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
100	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
101	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
102	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ÂNTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

103	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
104	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
105	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – JANELA MÁGICA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	21X14	47	OFFSET 90G
106	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
107	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	48	OFFSET 90G
108	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
109	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G
110	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
111	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – QUEM NÃO LÊ NÃO VÊ	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
112	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ÂNTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
113	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPO DEZ – UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
114	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER E PENELOPE MARTINS	13X18	136	OFFSET 90G
115	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU – OU COMO RESISTIR EM TEMPOS	EDITORA DO BRASIL	CAMILA TARDELLI	15X20	173	OFFSET 90G

				INCERTOS					
116	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G
117	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CLUBE DOS CAÇADORES DE CÓDIGOS – O SEGREDO DA CHAVE DO ESQUELETO	ESCARLATE	PENNY WARNER	14X21	248	OFFSET 90G
118	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
119	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G
120	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
121	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE – TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ
122	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FRANKENSTEIN (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	MARY SHELLEY – ADAPTAÇÃO: LLOYD S. WAGNER	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
123	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN – ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
124	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CORAÇÃO DELATOR – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE – TRADUÇÃO: CASSIUS	26X16	66	PAPEL COUCHÊ

						MEDAUAR			
125	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O POÇO E O PÊNDULO – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE – TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR	16X26	72	PAPEL COUCHÊ
126	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SENHOR DO MUNDO – HQ	FAROL HQ	JÚLIO VERNE	26X16	72	OFFSET 90G
127	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
128	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A NAMORADA DE CAMÕES	FTD	MÁRCIA KUPSTAS	23X16	260	OFFSET 90G
129	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G
130	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G
131	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDEMAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	120	OFFSET 90G
132	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPEL DE PAI	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	14X21	92	OFFSET 90G
133	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ALEXANDRE	GALERA RECORD	GRACILIANO RAMOS	18X18	108	OFFSET 90G
134	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O LADO FEIO DO AMOR	GALERA RECORD	COLLEEN HOOVER	13X20	336	OFFSET 90G
135	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICOS PARA SEMPRE – MULHERZINHAS	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	46	CAPA DURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

136	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	2x1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	187	OFFSET 90G
137	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMIGO É COMIGO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X15	136	OFFSET 90G
138	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAÇA AO LOBISOMEM	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	144	OFFSET 90G
139	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CANGACEIROS	GLOBAL	JOSÉ LINS DO REGO	21X14	384	OFFSET 90G
140	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COLECIONADOR DE PEDRAS	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	12X18	272	OFFSET 90G
141	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES	GLOBAL	CORA CORALINA	23X16	64	PAPEL COUCHÊ
142	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FILHA DO FOGO – 12 CONTOS DE AMOR E CURA	GLOBAL	ELIZANDRA SOUZA	14X21	112	OFFSET 90G
143	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FLORES DA BATALHA	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	15X20	272	OFFSET 90G
144	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GÊNIO DO CRIME	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	144	OFFSET 90G
145	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLHINHOS DE GATO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	23X16	184	PAPEL COUCHÊ
146	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS LOBOS	GLOBAL	TONI BRANDÃO	14X21	192	PAPEL COUCHÊ
147	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	GLOBAL	LUÍS HORÁCIO	23X16	224	OFFSET 90G
148	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	RIACHO DOCE	GLOBAL	JOSÉ LINS DO REGO	21X14	320	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

149	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	S. BERNARDO	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	248	OFFSET 90G
150	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SAGARANA	GLOBAL	JOÃO GUIMARÃES ROSA	15X23	328	OFFSET 90G
151	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SERENO MUNDO AZUL	GLOBAL	MARINA COLASANTI	16X23	96	OFFSET 90G
152	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM CADÁVER OUVE RÁDIO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	128	OFFSET 90G
153	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIDAS SECAS	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	140	OFFSET 90G
154	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	384	OFFSET 90G
155	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	112	OFFSET 90G
156	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CAÇADOR DE PIPAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
157	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
158	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PESCADORES	GLOBO	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	270	OFFSET 90G
159	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TRÊS COROAS NEGRAS	GLOBO	KENDARE BLAKE	23X16	304	OFFSET 90G
160	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G
161	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTOS	EÇA DE QUEIRÓS	20X13	287	OFFSET 90G

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

162	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A SOBRANCELHA E O BIGODE DO OLHO	MELHORAMENTOS	IVAN JAF	13X20	120	OFFSET 90G
163	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMOR DE PERDIÇÃO	MELHORAMENTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	209	OFFSET 90G
164	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ASA DA PALAVRA	MELHORAMENTOS	MARIA VIANA	21X15	96	OFFSET 90G
165	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CARNE QUEBRADA	MELHORAMENTOS	TIAGO DE MELO ANDRADE	13X21	248	OFFSET 90G
166	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CASA DE PENHOR	MELHORAMENTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	21X14	88	OFFSET 90G
167	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS	MACHADO DE ASSIS	20X13	272	OFFSET 90G
168	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM CASMURRO – O FILME	MELHORAMENTOS	TONI BRANDÃO	13X20	256	OFFSET 90G
169	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTOS	CASTRO ALVES	21X13	176	OFFSET 90G
170	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU NÃO ESPERAVA VOCÊ	MELHORAMENTOS	KATIE COTUGNO	14X21	256	OFFSET 90G
171	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS	MELHORAMENTOS	EDGAR ALLAN POE	15X23	88	OFFSET 90G
172	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	JANE DOE E O BERÇO DOS MUNDOS	MELHORAMENTOS	JEREMY DE LACHLAN	17X24	256	OFFSET 90G
173	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MACUNAÍMA – O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MELHORAMENTOS	MÁRIO DE ANDRADE	20X13	232	OFFSET 90G
174	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS	FERNANDA DE OLIVEIRA	20X27	40	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

175	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MARÍLIA DE DIRCEU	MELHORAMENTOS	TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA	20X13	256	OFFSET 90G
176	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAMENTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	20X13	120	OFFSET 90G
177	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
178	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O TESOURO DE OLINDA	MELHORAMENTOS	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	20X13	109	OFFSET 90G
179	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PEQUENOS OBJETOS MÁGICOS	MELHORAMENTOS	FÁBIO YABU	23X15	176	OFFSET 90G
180	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
181	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTOS	ALMEIDA GARRETT	20X14	288	OFFSET 90G
182	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VULCÕES TRANQUILOS, ME AGUARDEM	MELHORAMENTOS	IVAN JAF	20X14	136	OFFSET 90G
183	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	WALÉRIA E VALENTINA	MELHORAMENTOS	ISAAC ROSA	14X21	176	OFFSET 90G
184	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE DA HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	22X24	104	OFFSET 90G
185	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA	SILMARA FRANCO	20X26	80	OFFSET 90G
186	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIDA DE DROGA	MODERNA	WALCYR CARRASCO	22X15	232	OFFSET 90G
187	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X15	192	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

188	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS	CHRISTINA RICKARDSSON	23X16	264	OFFSET 90G
189	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SUPERAÇÃO – DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X16	160	OFFSET 90G
190	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO	CECILIA AHERN	22X15	352	OFFSET 90G
191	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	319	OFFSET 90G
192	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	23X16	239	OFFSET 90G
193	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O BANGALÔ	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	23X16	316	OFFSET 90G
194	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X16	268	OFFSET 90G
195	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERISSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
196	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERISSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
197	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A ESPIÃ	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	184	OFFSET 90G
198	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	BRIDA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	271	OFFSET 90G
199	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O ALQUIMISTA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	206	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

200	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O DIÁRIO DE UM MAGO	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	286	OFFSET 90G
201	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ONZE MINUTOS	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	285	OFFSET 90G
202	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE DA ILHA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	220	OFFSET 90G
203	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE DE AVONLEA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	230	OFFSET 90G
204	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIAS MELHORES PRA SEMPRE	PÉ DA LETRA	MAURÍCIO GOMYDE	16X23	183	OFFSET 90G
205	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	23X16	239	OFFSET 90G
206	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES – O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	23X16	292	OFFSET 90G
207	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE – MAQUIAVEL	PÉ DA LETRA	MAQUIAVEL	22X15	128	OFFSET 90G
208	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN – TRADUÇÃO: GEORGIA VICENTE	23X16	244	OFFSET 90G
209	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – O GRANDE LIVRO DE ENIGMAS	PÉ DA LETRA	DR. GARETH MOORE	16X19	256	OFFSET 90G
210	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TERRA DOS MIL POVOS	PEIRÓPOLIS	KAKÁ WERA JECUPÉ	25X20	128	OFFSET 90G
211	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A FALÊNCIA	PRÍNCIPIS	JÚLIA LOPES DE ALMEIDA	15X22	224	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

212	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MAIS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	208	OFFSET 90G
213	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – O CÃO DOS BASKERVILLE	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	224	OFFSET 90G
214	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – O VALE DO MEDO	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	224	OFFSET 90G
215	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – UM ESTUDO EM VERMELHO	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	176	OFFSET 90G
216	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	208	OFFSET 90G
217	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – O SIGNO DOS QUATRO	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	160	OFFSET 90G
218	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO É DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL	GEISLDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	176	OFFSET 90G
219	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EM BUSCA DE MIM	QUINTETO EDITORIAL	ISABEL VIEIRA	21X14	112	OFFSET 90G
220	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	INFÂNCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍLIO BRAZ	21X14	128	OFFSET 90G
221	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ E EU	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	64	PAPEL COUCHÊ
222	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O HOMEM QUE CALCULAVA	RECORD	MALBA TAHAN	20X14	300	OFFSET 90G
223	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MENINO NO ESPELHO	RECORD	FERNANDO SABINO	20X13	174	OFFSET 90G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

224	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FALA SÉRIO, AMOR	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	189	OFFSET 90G
225	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	239	OFFSET 90G
226	6º AO 9º ANO	SÉRIE	7	SÉRIE HARRY POTTER	ROCCO	J. K. ROWLING	21X14	223	OFFSET 90G
227	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CEM ANOS SEM MACHADO	ROVELLE	CHICO SALLES	28X21	32	OFFSET 90G
228	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X19	72	OFFSET 90G
229	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAÇÃO À DERIVA	ROVELLE	ROSEANA MURRAY	21X28	48	OFFSET 90G
230	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU CONTRA ELE – NAS CAVERNAS DE MINAS	ROVELLE	JOEL RUFINO DOS SANTOS	21X14	48	OFFSET 90G
231	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	ROVELLE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
232	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MULA SEM CABEÇA E OUTRAS HISTÓRIAS	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	61	PAPEL COUCHÊ
233	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE	VITÉLIO BRUSTOLIN	23X16	168	OFFSET 90G
234	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PEDROS	ROVELLE	SANDRA PINA	23X16	72	OFFSET 90G
235	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TRAÇOS E TRAMAS	ROVELLE	SÔNIA ROSA	23X16	64	OFFSET 90G
236	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

237	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE	MOACYR SCLiar	22X15	72	OFFSET 90G
238	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REENCONTRO INFANTIL – O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, MARK TWAIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
239	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A RAINHA VERMELHA	SEGUINTE	VICTORIA AVEYARD	16X23	424	OFFSET 90G
240	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE	AVA DELLARIA	21X13	337	OFFSET 90G
241	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HERÓINAS NEGRAS BRASILEIRAS	SEGUINTE	JARID ARRAES	12X21	176	OFFSET 90G
242	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO PIJAMA LISTRADO	SEGUINTE	JOHN BOYNE	21X14	186	OFFSET 90G
243	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CRÔNICAS PRA LER EM QUALQUER LUGAR	TODAVIA	GREGÓRIO DUVIVIER, MARIA RIBEIRO, XICO SÁ	13X20	112	OFFSET 90G
244	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO SE FOSSEMOS INVISÍVEIS	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	63	OFFSET 90G
245	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
246	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
247	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
248	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – POBRE CACHORRINHA! / A	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR	26X19	39	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

				FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS		RODRIGUES			
249	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
250	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
251	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
252	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
253	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA BOA NOITE DE SONO / O CHAVEIRO DOURADO / O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
254	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA CARTA PARA O VOVÔ / BENDITA PROFESSORA / A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
255	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NA PRÓPRIA CARNE	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	71	OFFSET 90G
256	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	27X21	40	PAPEL COUCHÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

257	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – A BARRA DE CHOCOLATE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
258	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – BANHO DE MAR E AVENTURAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
259	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CARINHAS E CARANTONHAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
260	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CORRENDO PRA CACHORRO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
261	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – LADO A LADO BEM BOLADO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
262	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – MINHA MENTIRINHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
263	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O ESPANTALHO INTELIGENTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
264	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
265	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O SUMIÇO DO FAROLETE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
266	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – OS FANTASMAS DO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR	26X19	28	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

				CASTELO		RODRIGUES			
267	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – UM PROBLEMA DIFÍCIL	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
268	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – XEXÉU E JOÃO TROMBADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
269	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM LEÃO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	68	OFFSET 90G
270	6º AO 9º ANO	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA – BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G
271	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SOL NÃO É AMARELO	VIZU	CATH ARD	25X29	64	CAPA DURA
272	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TUDO SOBRE O TEMPO	VIZU	TONY LEE MORAL	25X29	48	CAPA DURA
273	6º AO 9º ANO	LIVRO	20	KIT 20 LIVROS PRÉ- LANÇAMENTO SÉRIE VAGA-LUME					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO Nº 0XX/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0X/2025

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. Silmar Demaman**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº e RG nº, residente e domiciliado na Av.....nº, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, representada neste ato por _____, inscrita no CPF sob nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliada na _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº XXX/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através de **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e na proposta da **CONTRATADA**, se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, visando atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Alto Alegre/RS nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com Edital e termo de referência do Pregão Eletrônico nº xxx/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. O prazo máximo para a efetivação do serviço/entrega dos materiais será de até 20 dias, a partir da assinatura do contrato. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de xx () meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, e/ou quando todo o material ainda não foi entregue.

3.4. O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ (____) para a aquisição dos materiais objeto deste contrato. Todos os valores constantes da proposta vencedora do **Processo Licitatório nº xx/2025 – na Modalidade Pregão eletrônico nº xx/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS:

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias da comprovação da entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

5.4. A empresa deverá apresentar a cada novo contrato, sendo requisito indispensável para o pagamento, assim como os demais documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

e) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

f) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

g) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

h) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90(noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil, anexo ao processo, a qual é parte integrante do **Processo Licitatório nº 00x/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0xx/2025**.

6.2 Os recursos financeiros para as despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das dotações orçamentárias para o ano de 2025, conforme Lei Municipal nº 4.027/2024:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.30 Material de consumo

RV: 0020 e 1063

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA- REAJUSTAMENTO

8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de R\$ xx,xx (), mediante utilização do índice IPCA.

CLÁUSULA NOVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. Durante a vigência da Ata, os preços dos materiais serão reajustados pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com o art. 92, §3º da Lei 14.133/2024.

9.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

9.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.5. Dentro do prazo previsto no item 9.4, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será

suspensão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

10.1 Dos Direitos

10.1.1 da CONTRATANTE: receber a prestação do serviço e/ou bem deste contrato nas condições avençadas;

10.1.2 da CONTRATADA: receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

10.2 Das Obrigações

10.2.1 Da CONTRATANTE:

10.2.1.1. Acompanhar a entrega do objeto;

10.2.1.2. Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;

10.2.1.3. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

10.2.1.4. Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;

10.2.1.5. Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;

10.2.1.6. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

10.2.1.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;

10.2.1.8. Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;

10.2.1.9. Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;

10.2.1.10. Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10.2.1.10. Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

10.2.3 Da CONTRATADA:

10.2.3.1. Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;

10.2.3.2. Substituir os produtos fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;

10.2.3.3. Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;

10.2.3.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;

10.2.3.5. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.2.3.6. Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

10.2.3.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

10.2.3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.2.3.9. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras dos Decretos Municipais n.º 3.701/2024 e 3.700/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11.2. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria de Saúde, a fiscalização será realizada por servidor designado pela Portaria 12.174/2025.

11.3. Dentre as responsabilidades dos fiscais está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes Sanções Administrativas, sendo responsabilizada administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **12.1** deste Contrato as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item **12.2** do presente contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6 A aplicação das sanções previstas no item **12.2** deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.7 Na aplicação da sanção prevista no item **12.2**, alínea “b”, do presente ETP, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item **12.2** do presente ETP o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

13.1. As hipóteses que constituem motivo para rescisão contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, por:

I- Ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, exceto nos casos em que esta tenha dado causa à extinção;

II- Consensual, desde que haja interesse e seja conveniente para a **CONTRATANTE**;

III Por decisão arbitral ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Comarca de Espumoso/RS.

14.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, ____ de _____ de 2025.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**XXXXXX
CONTRATADA**

**XXXXXX
GESTOR(A) DO CONTRATO**

**XXXXXXXX
FISCAL DO CONTRATO**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

ANEXO III
- MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____,
através de seu representante legal, Sr.(a) _____,
CPF nº _____, vem por meio desta declarar que:

☐ Cumpro os requisitos para a habilitação e a proposta está em conformidade com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das dessas informações, na forma da lei;

☐ Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

☐ Não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☐ Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐ Não possuo no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

☐ A proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☐ (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpro os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

☐ Possuo vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante Legal